

Acta da sessão ordinaria de 27 de junho de 1913.

Nos vinte e sete dias do mes de junho de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Almeida, nos factos do concelho, sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os vereaes José Correia Fadinho, Baltar Henriques Martins, Aureliano Alves da Silva Laranjeira, Manuel Antonio de Sousa e Francisco de Alencar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o vogal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: foi presente um officio da commissão parochial administrativa de Pindelo, em resposta ao officio desta commissão de vinte e oito de março do anno corrente, dizendo que a subsidiaria que aquella corporação pediu que tempo para a ligação do logar de Pinhão com a freguesia, o destinava agora para a estrada de ligação com a freguesia do Crasto, visto, com o producto de uma subsidiaria particular, estar já concluida a ligação dita/ estrada de ligação. Pede ainda o officio que seja concedida a commissão parochial a prestação de serviços da freguesia, para applicar onde o julgar mais urgente. Quanto a primeira parte resolveu a commissão dar cumprimento a deliberação da Commissão Distrital, tomada em sua sessão de um de março do anno corrente, e quanto a segunda, conceder a prestação pedida.

Acta da Commissão parochial administrativa de Pindelo remetendo

uma petição que lhe fôra dirigida por Francisco José da Silva, Elias José de Oliveira, Albino Alves Ribeiro, da mesma freguesia, e uma cópia da acta da sua sessão de um do mês corrente, em que quella corporação resolveu não tomar conhecimento da alludida petição, por não se julgar competente para solucionar o assunto de que trata e que é o seguinte: Os supplicantes accusam Venancio Alves da Trindade, do lugar da Bagamba, da dita freguesia de Lajes, de haver tapado uma vida que desde tempos immemoriaes leva passagem de pei e do rigo de agua, apressando-se do terreno. A commissão intende não ter que intervir no assunto, por se não tratar de caminhos publicos, mas de servidão particular.

Um requerimento assinado por vinte e nove commerciantes desta villa, em que dizem que achando-se lesados nos seus legitimos interesses pelo bando de vendedores ambulantes que invadem o nosso mercado semanal, onde transitam livremente e perecem diariamente todos os legumes do concelho, pedem á commissão para que, á semelhança do que se já adoptado por algumas camaras municipaes do pais, lance uma constituição sobre os referidos vendedores ambulantes, como se de toda a justiça. A commissão achando feito o pedido dos supplicantes, resolveu attendê-lo, para o que vai elaborar a respectiva postura, remeando desde já, para organizar a tabela, a seguinte commissão: Bento Landuresa, Anttonio José Ferreira, Anttonio Bernarito da Cunha, Rufino Leite Ribeiro e José Anttonio Tavares. A esta commissão ficam aggregados os membros da commissão administrativa José Correia Feijinho e Francisco de Alencar Sousa.

Acto de Domingos Pereira do Pardieiro, do São Martinho da Foz, para continuar a parede de vedação do seu predio chamado a Quintela, e a face da estrada municipal. A infermar.

Acto de José Tavares de Almida, do Silvares, de Carregosa, para reconstruir duas casas e cômodo n'aquele logar, e a face do caminho publico. A infermar.

Acto de Anttonio Dias de Pinho, do Cardoso, de Cucujães, para aumentar a sua casa de habitação, e a face do caminho publico, e para depositar materiais. A infermar.

Acto de Anttonio da Silva Martins, do lugar da Fôza, freguesia

de Madail, para construir uma casa para alpendre junto ao caminho publico, em frente do prédio onde vive. Deferido, devendo fazer obra pelos alicerces antigos.

Acto de Manuel Miller Simões, da Vespereira de Cima, de Palmás, para desviar o caminho em frente da sua propriedade, cedendo o recuberto igual porção de terreno, e para reconstruir a parede de vedação da referida propriedade. Deferido, devendo ficar o caminho com a actual largura, ou seja, a partir do sul, na extensão de trinta e seis metros, com a largura de tres metros e cincuenta centímetros e a partir deste ponto, na extensão de sete metros, com a largura de tres metros. A reconstrução da parede deve ser feita pelos mesmos alicerces.

Acto de Bartolo José Alves, do Pinheiro da Bemposta, em que diz que tendo de retirar pedra de um monte no sítio das Pirinhas, e como pode ser prejudicado o caminho, pede a necessaria licença, obrigando-se a repor tudo no estado anterior. Deferido.

Acto de Manuel Alves Soares, da freguesia de Cucujães, mas que reside na cidade do Porto, para proceder, á sua custa, ao alargamento e melhoramento do caminho publico desde a sua casa, situada no lugar de Reboreiros, da dita freguesia de Cucujães, em direcção á estrada municipal que segue para o Remol. Deferido, ficando o representado indênto-se com os possuidores dos terrenos confinantes com o caminho.

Fei porta em reclamação, por espaço de quinze dias, a matriz da prestação de trabalhos da freguesia do Mel.

Fei autorizada o pagamento da folha dos empregados e das folhas dos repastos e de alimentação, e outros.

Não havendo mais assuntos á tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada, depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, Secretario, que a coerevi.

Em Cima judicial  
Bartolomeu de Matos Martins  
Manoel Antonio de Paiva

Recellui  
26-8-913  
F. de Lancastre

Ante a Ah. de Ah. L. anjo  
Francisco de Almeida

Oliveira de Azeméis

144  
Lardano